

# Ibmec

## Seleção de Talentos Vestibular - 2020.2

### RIO DE JANEIRO

EDITAL  
PROCESSO SELETIVO 20.2

#### UNIDADES

---

##### MINAS GERAIS

Rua Rio Grande do Norte, 300  
Funcionários  
Belo Horizonte - Minas Gerais  
Telefone: 0800771.8020

##### DISTRITO FEDERAL

SIG Quadra 4 Bl. A  
Edifício Capital Financial Center  
Brasília - Distrito Federal  
Telefone: 0800771.8020

##### RIO DE JANEIRO | BARRA

Av. Armando Lombardi, 940  
Barra da Tijuca  
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro  
Telefone: 0800771.8020

##### RIO DE JANEIRO | CENTRO

Av. Presidente Wilson, 118  
Centro  
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro  
Telefone: 0800771.8020

##### SÃO PAULO

Al. Santos, 2356  
Jd. Paulista  
São Paulo - São Paulo  
Telefone: 0800771.8020

## Sumário Edital Ibmec - 2º/2020

1. Da Validade.....	3
2. Das Vagas.....	4
3. Das Inscrições – Período, Taxas e pagamento.....	5
4. Do Processo Seletivo Vestibular – Data e Horário.....	6
5. Do Processo Seletivo Vestibular – Regulamento.....	7
6. Do Processo Seletivo Vestibular – Regras Específicas.....	9
7. Da Composição das Provas do Vestibular.....	11
7.1 Prova Objetiva.....	11
7.2 Redação.....	12
7.3 Da Pontuação da Prova Objetiva e Redação.....	14
8. Da Etapa de Dinâmicas de Grupo.....	15
8.1 Cronograma de Agendamento Dinâmica de Grupo.....	15
9. Critério para classificação e preenchimento das vagas.....	17
10. Cronograma publicação dos Resultados e Convocação das Matrículas.....	18
11. Documentação Obrigatória para efetuar a matrícula.....	19
12. Do Regime Escolar e Semestralidade.....	20
13. Atendimento Especializado.....	20
14. Unicidade e irrevogabilidade de critérios.....	21
15. Das Disposições Finais.....	22

### UNIDADES

**MINAS GERAIS**  
Rua Rio Grande do Norte, 300  
Funcionários  
Belo Horizonte – Minas Gerais  
Telefone: 0800771.8020

**DISTRITO FEDERAL**  
SIE Quadra 4 Bl. A  
Edifício Capital Financial Center  
Brasília – Distrito Federal  
Telefone: 0800771.8020

**RIO DE JANEIRO | BARRA**  
Av. Armando Lombardi, 940  
Barra da Tijuca  
Rio de Janeiro – Rio de Janeiro  
Telefone: 0800771.8020

**RIO DE JANEIRO | CENTRO**  
Av. Presidente Wilson, 118  
Centro  
Rio de Janeiro – Rio de Janeiro  
Telefone: 0800771.8020

**SÃO PAULO**  
Al. Santos, 2356  
Jd. Paulista  
São Paulo – São Paulo  
Telefone: 0800771.8020

## **Edital Seleção de Talentos - Vestibular - 2020.2**

O Centro Universitário Ibmec, por meio de seu Reitor, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do Vestibular 2020.2 - destinado ao preenchimento das vagas ofertadas para o segundo período letivo do ano de 2020. O processo seletivo será composto por dinâmicas de grupo que avaliam habilidades socioemocionais do candidato, uma prova objetiva e redação

Em função da situação atual referente à pandemia da Covid-19, a instituição decidiu por realizar as dinâmicas de modo online e antes da prova objetiva, portanto, a etapa de dinâmicas irá ocorrer a partir de 1 de junho de forma online e a etapa da prova objetiva e redação será realizada de modo online remotamente no dia três de julho.

### **1. Da Validade**

- O processo seletivo anunciado nesse edital terá validade para a admissão no **segundo período letivo de 2020**, nos cursos de graduação ofertados pelo Ibmec, dentro do limite de vagas autorizadas para cada curso, fixado no item 2 deste edital. Não serão aceitas **reservas de vagas para admissão em outros períodos letivos**.
- Os processos seletivos Ibmec estão abertos aos alunos que já concluíram o Ensino Médio e aos alunos que estiverem cursando o último e conclusivo período do Ensino Médio ou equivalente. Para aqueles que não possuem previsão de concluir o Ensino Médio até o início do período letivo, deverão participar como trainees, sem a oportunidade de efetivar a matrícula no processo em questão.

## 2. Das Vagas

- As vagas ofertadas pelo Ibmec Rio de Janeiro– Campus Centro para o segundo semestre letivo de 2020 estão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Vestibular</b>
Administração	Integral	153
Ciências Econômicas	Integral	119
Ciências contábeis	Noite	43
Direito	Integral	166
Direito	Noite	55
Relações Internacionais	Integral	55
<b>Total</b>		<b>591</b>

- As vagas ofertadas pelo Ibmec Rio de Janeiro – Campus Barra para o segundo semestre letivo de 2020 estão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Vestibular</b>
Administração	Integral	34
Arquitetura e Urbanismo	Integral	111
Ciências Econômicas	Integral	34
Comunicação Social- Publicidade e Propaganda	Integral	55
Direito	Integral	55
Engenharia de Computação	Integral	48
Engenharia Civil	Integral	153
Engenharia de Produção	Integral	119
Engenharia Mecânica	Integral	136
Relações Internacionais	Integral	64
<b>Total</b>		<b>809</b>

- Caso as vagas destinadas aos candidatos que optaram pelo Processo Seletivo Vestibular não sejam preenchidas, essas vagas podem ser destinadas ao Processo Seletivo Enem e Internacional.
- O Ibmec reserva a si o direito de não abrir turma no semestre, ou de fazer um remanejamento de turno, caso o número de alunos não atinja o determinado pela instituição.

### **3. Das Inscrições – Período, Taxas e pagamento**

- A inscrição para o processo seletivo deve ser feita pelo candidato exclusivamente via internet, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e pagamento das taxas do processo.
- O candidato deverá efetuar o pagamento conforme período e valores estipulados abaixo:

<b>Processo</b>	<b>Período de Inscrição</b>	<b>Taxa de Inscrição</b>
Processo Seletivo de Vestibular	De 13 de julho a 31 de Julho de 2020 as 23:59	R\$100,00

- O pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo de Vestibular deve ser feito por cartão de crédito ou boleto bancário, estando essas duas opções disponíveis no formulário eletrônico de inscrição até o dia 03 de Agosto de 2020.
- A inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento bancário.
- O candidato deverá verificar se sua inscrição está confirmada acessando o endereço [ibmec.br/rj/vestibular](http://ibmec.br/rj/vestibular) até o dia 04/08/2020. Caso o candidato não encontre a sua inscrição e tenha comprovantes da finalização da ficha de inscrição e do pagamento,

deve entrar em contato com o Ibmec, anexando tais documentos pelo e-mail [admissoesgraducao@ibmec.edu.br](mailto:admissoesgraducao@ibmec.edu.br).

- O pagamento da taxa de inscrição efetuado fora do prazo definido por este instrumento não terá validade e o candidato não será considerado efetivamente inscrito.
- Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar o curso e turno que deseja estudar, conforme tabela constante no item 2 deste Edital e da barra de opções do Formulário de Inscrição. O candidato pode escolher por uma opção adicional de curso, porém, a 2ª opção deverá estar no mesmo grupo da 1ª opção de curso.
- Somente será aceita uma inscrição para cada candidato por processo seletivo, que concorrerá a uma única vaga no curso e turno de sua opção. Caso seja constatada mais de uma inscrição, será validada a data da última inscrição paga.
- Na hipótese de desistência da participação na prova por parte do candidato após o pagamento, não haverá, sob hipótese alguma, a devolução do valor pago.
- Ao realizar sua inscrição, o candidato acata integralmente as regras estabelecidas neste edital em todas as suas seções, válidas para todas etapas do processo seletivo.

#### **4. Do Processo Seletivo Vestibular – Data e Horário**

- O processo seletivo descrito neste edital contemplará duas etapas realizadas sob responsabilidade do Ibmec. A prova Objetiva Online e a redação serão aplicadas no mesmo dia e horário.

<b>Etapa de Prova Objetiva Online - Todos os cursos</b>	
<b>Data</b>	<b>07 de agosto de 2020</b>
<b>Prova Objetiva Online e Redação</b>	Das 13h30 às 18h00
<b>Tempo para realização da prova</b>	04 horas e 30 minutos

- As provas objetivas serão realizadas remotamente através da plataforma online de prova cedida para a realização da prova que deverá ser acessada pelo candidato no período de aplicação supracitado.
- O candidato poderá obter o Cartão Convocação para prova na área do candidato, no portal [ibmec.br/rj/vestibular](http://ibmec.br/rj/vestibular). No referido cartão, serão indicados data, horário, instruções e métodos de realização das provas, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção e atualização de seu endereço eletrônico.

## **5. Do Processo Seletivo Vestibular – Regulamento**

- O candidato deverá baixar e instalar o software (65 megabytes) de proctoring indicado pelo Ibmec para realização da prova.
- O Ibmec enviará o link para download e instalação do software com até 2 dias de antecedência da prova. É importante que o programa seja instalado e testado antes do dia da prova a fim de evitar qualquer transtorno no horário do exame.
- O candidato deverá acessar a plataforma de prova com 30 minutos de antecedência e realizar o acesso preliminar, realizando a captura de imagem do documento com foto (RG, CNH ou passaporte) captura de imagem do rosto e preenchimento dos dados de inscrição.
- A prova iniciará às 13h30
- As provas se encerrarão às 18h00 e não há tempo mínimo de permanência.
- O Ibmec usará programa de *proctoring* com *Safe Exam Browser*, estabelecendo navegação em tela cheia durante a aplicação da prova, não permitindo prints ou gravação de tela, cópias, colas e minimização ou troca de tela.

- O candidato deverá ter instalado, na máquina em que realizará prova online, microfone e câmera habilitados para monitoramento (*proctoring*) durante todo o período de prova. A câmera e o microfone devem estar descobertos e captando claramente imagem do candidato inscrito e som ambiente durante a realização do exame.
- O computador deverá permitir o acesso a câmera e microfone pelo software.
- O Ibmec, por meio da ferramenta, contará com monitoramento remoto ao vivo da realização dos exames, podendo o monitor acessar em tempo real, ou através do relatório, a câmera e microfone do candidato e a tela de prova do candidato.
- A câmera filmará o candidato durante toda a realização da prova e fará capturas de imagem para banco de imagem de avaliação e reconhecimento facial do candidato.
- O microfone fará gravação do áudio captado durante a realização da prova e será utilizado para o monitoramento e avaliação do candidato.
- Vestimenta: ao longo da prova, o candidato não poderá usar gorro/touca, casaco com capuz, boné ou qualquer acessório ou vestimenta que dificulte a identificação facial. O candidato deve se vestir adequadamente para a realização da prova, sendo passível de desclassificação o candidato que fizer a prova vestido inadequadamente (sem camiseta ou apenas roupas íntimas, por exemplo).
- São proibidos também o uso de fones de ouvido e headphones.
- Capturas de tela sem o candidato, com outra(s) pessoa(s) ou consultando dispositivos eletrônicos e que possam sugerir



infração de algum tópico deste edital, poderá resultar na desqualificação do candidato.

- É responsabilidade do candidato garantir a infraestrutura mínima estipulada para realização do exame e participação no processo.
- Candidatos com deficiência (PCDs) e/ou mobilidade reduzida deverão encaminhar os laudos comprobatórios dentro do período de inscrição e serão devidamente tratados caso a caso. Maiores detalhes no tópico 13 deste edital.
- Durante a realização da prova, por qualquer motivo, incluindo instabilidade de rede ou problema técnico, o candidato que abandonar a prova não poderá retornar para acessar a prova novamente, sendo esta última considerada finalizada.
- O monitoramento (*proctoring*) envolve captura de imagens da webcam e som do microfone. Portanto, é proibido o envio de qualquer mensagem ao avaliador através das ferramentas.
- É aconselhado que o candidato esteja em local calmo e silencioso para possibilitar melhor monitoramento e realização da prova sem interrupções.
- Saídas ou ausência da câmera só serão permitidas com aviso ao fiscal e autorização do mesmo via chat.

## **6. Do Processo Seletivo Vestibular – Regras Específicas**

- É proibida a utilização de qualquer aparelho eletrônico ao longo da prova. Consultas no computador (internet, arquivos e anotações no computador), a demais materiais externos (livros, anotações, gravações e afins) e pessoas também estão proibidos.
- O monitor remoto de prova poderá advertir o candidato e pausar o exame do mesmo caso note qualquer indício de fraude, cabendo a ele permitir a volta a prova ou finalizar a mesma.

- A comunicação do monitor de prova com o candidato será feita através de chat pela plataforma de prova.
- Caso identificado qualquer tipo de violação nas regras citadas neste edital pelo candidato, culminará em desqualificação imediata do candidato no processo seletivo.
- É proibido fotografar, gravar, ou fazer captura de tela (*print screen*) de qualquer questão e etapa da prova.
- A qualidade da conexão e equipamentos (computador e câmera) utilizados são de inteira responsabilidade do candidato.
- O único documento válido para a correção da prova serão os dados coletados pelo sistema ao longo da prova. Todos os dados serão levados em consideração na aprovação ou não do candidato.
- Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou permitido a captura de tela das questões a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Vestibular. As questões da prova e o gabarito ficarão disponíveis no site [ibmec.br/rj/vestibular](http://ibmec.br/rj/vestibular) por 7 (sete) dias após a aplicação da prova.
- Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquina calculadora, relógios de qualquer espécie, agendas eletrônicas, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico, bem como a permanência de candidatos com gorros, bonés ou chapéus.
  - Será excluído do exame Vestibular do Ibmec o candidato que, além das hipóteses previstas neste Edital:
  - Se apresentar após o horário permitido para a realização dos exames;
  - Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
  - Se ausentar do ambiente captado pela câmera ou da

- plataforma de prova;
- Estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (*smartphones*, celulares, etc.)
  - Lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;

## 7. Da Composição das Provas do Vestibular

### 7.1 Prova Objetiva

- As provas objetivas têm como referência as competências previstas desenvolvidas durante o Ensino Médio, de acordo com o conteúdo de provas a ser consultado no site [ibmec.br/rj/vestibular](http://ibmec.br/rj/vestibular).
- Serão compostas de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, específicas por curso, conforme informações contidas nos quadros abaixo:

**GRUPO A: Prova Objetiva Online e Redação para os cursos de Administração e Ciências Econômicas**

Disciplina	Total de Questões	Peso	Nota Máxima
Língua Portuguesa	15	1	15
Literatura	5	1	5
Matemática e Raciocínio Lógico	15	1	15
Língua Inglesa	5	1	5
História	5	1	5
Geografia	5	1	5
	50		50

Tipo	Nota	Peso
Redação em Língua Portuguesa	0 - 10	2

**GRUPO B: Prova Objetiva Online e Redação para os cursos: Direito e Relações Internacionais.**

<b>Disciplina</b>	<b>Total de Questões</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota Máxima</b>
Língua Portuguesa	15	1	15
Literatura	5	1	5
Matemática e Raciocínio Lógico	10	1	10
Língua Inglesa	6	1	6
História	7	1	7
Geografia	7	1	7
	50		50

<b>Tipo</b>	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>
Redação em Língua Portuguesa	0 - 10	2

- Na elaboração da prova Objetiva Online serão utilizadas questões de proposições múltiplas, com cinco alternativas (A, B, C, D, E), em que somente uma das proposições é correta.

## **7.2 Redação**

- Será aplicada juntamente com a prova Objetiva Online para todos os candidatos inscritos.
- Na Redação, o candidato deverá desenvolver texto dissertativo-argumentativo a partir de uma proposta única, sobre assunto de interesse geral.
- A avaliação na redação tem escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Considerando que o texto é único, os itens abaixo serão avaliados em estreita correlação:

**Conteúdo – até 5 (cinco) pontos:**

1. Perspectiva adotada no tratamento do tema;
  2. Capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto;
  3. Consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento.
- A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentados na prova.

**Estrutura – até 3 (três) pontos:**

1. Respeito ao gênero solicitado;
2. Progressão textual e encadeamento de ideias;
3. Articulação de frases e parágrafos (coesão textual).

**Expressão – até 2 (dois) pontos:**

A avaliação da expressão não será feita de modo estanque ou mecânico, mas sim de acordo com sua estreita correlação com o conteúdo e a estrutura. A avaliação será feita considerando-se:

- Desempenho linguístico de acordo com o nível de conhecimento exigido; adequação do nível de linguagem adotado à produção proposta e coerência no uso
- Domínio da norma culta formal, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação.

- Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na Redação, os candidatos devem usar as normas ortográficas em vigor a partir de 1 de janeiro de 2016, implementadas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.
- Será atribuída nota ZERO à redação que:
  - a. Fugir à modalidade de texto solicitada e/ou ao tema proposto;
  - b. Não atender aos critérios dispostos nos quesitos de Conteúdo, Estrutura e Expressão;

- c. Apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ;
  - d. Apresentar qualquer sinal que torne possível a identificação do candidato;
  - e. Estiver em branco;
  - f. Não atender aos requisitos definidos na grade correção/máscara de critérios pela Banca Examinadora.
- Na Redação, a folha para rascunho no Caderno de Provas será de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção pela Banca Examinadora.
  - Na Redação, deverão ser rigorosamente observados o limite mínimo de 15 (quinze) linhas e máximo de 30 (trinta) linhas, sob pena de perda de pontos.

### **7.3 Da Pontuação da Prova Objetiva Online e Redação**

- Essa etapa compõe 70% da nota final do candidato.
- A nota dessa etapa será igual a somatória dos pontos obtidos na Prova Objetiva Online e dos pontos obtidos na Redação, multiplicados pelos respectivos pesos.
- Será eliminado o candidato que:
  - Obtiver pontuação ZERO na Redação;
  - Deixar de comparecer na data e horário previsto para a realização da Prova.

## 8. Da Etapa de Dinâmicas de Grupo

- Os candidatos deverão participar **obrigatoriamente** da dinâmica de grupo, que compõe 30% da nota final.
- Esta etapa analisará habilidades socioemocionais (*soft skills*) dos candidatos, na qual serão propostas eventuais resoluções de problemas, estudos de casos e dinâmicas em grupo. A equipe de facilitadores e avaliadores do Ibmec irá propor atividades com o intuito de verificar os seguintes atributos:

Atributos	Descrição	Peso
Adaptabilidade	Capacidade de aprendizagem, abertura para inovar, coragem de explorar novos processos, busca de novos caminhos e abordagens.	25%
Visão	Olhar estratégico, leitura de cenários, compreensão das circunstâncias e interpretação de regras e sistemas, de confirmar hipóteses.	25%
Empatia	Interação e atuação em grupos, comunicação efetiva, respeito mútuo e primazia pela honestidade e relações de qualidade.	25%
Centralidade	Autoconhecimento, controle emocional, resiliência e autoestima, atuação em ambiente com feedbacks frequentes.	25%

- Caso o candidato queira ingressar por meio de mais de um processo seletivo, (Ex.: Vestibular e ENEM) apenas poderá participar uma única vez na dinâmica de grupo.

### 8.1 Cronograma de Agendamento Dinâmica de Grupo

- O agendamento desta etapa poderá ser realizado pelo site [ibmec.br/rj/vestibular](http://ibmec.br/rj/vestibular) conforme cronograma abaixo:

<b>Etapa: Dinâmica de Grupo</b>	
Agendamento eletrônico para escolha da dinâmica online	A partir de 14 de julho de 2020
Período das dinâmicas online	De 14 de julho até 05 de agosto 2020 conforme (Mediante a disponibilidade de vagas no portal de agendamento)
Horários	Conforme opções de agendamento

- As informações sobre o acesso a plataforma online, onde será realizada a etapa de dinâmicas do processo, serão repassadas no e-mail de confirmação do agendamento da dinâmica.
- Recomenda-se ao candidato acessar a plataforma com, no mínimo, 15 minutos de antecedência em relação ao horário escolhido no agendamento.

## **8.2. Da Dinâmica de Grupo Online – Regras e instruções**

- A dinâmica será realizada em ambiente online na plataforma Microsoft Teams. O candidato não precisa ter conta ou login na plataforma para acessar a sala virtual.
- O link para acesso será enviado para o e-mail registrado no ato da inscrição do processo seletivo pelo candidato.
- Em caso de problemas ao acessar a sala de dinâmica, o candidato deverá entrar em contato com a sede.
- Em caso de instabilidade de rede, o candidato poderá retornar à sala de dinâmica dentro de 5 minutos. Caso não consiga retornar à sala ou a instabilidade persista, a participação será desconsiderada e o candidato deverá entrar em contato com a sede a fim de reagendar a dinâmica. O caso será avaliado pelo Ibmec podendo incorrer em desclassificação se notada má fé do candidato e será aberto apenas um novo agendamento nesta ocasião.
- Ao acessar a sala, o candidato deverá preencher o campo de nome de usuário com nome, sobrenome e código de inscrição.



- A plataforma pode ser acessada pelo navegador, software ou por aplicativo instalados em Smartphones e dispositivos móveis.
- É recomendável que o candidato acesse a dinâmica pelo computador desktop/notebook para uma melhor experiência.
- É obrigatório, para a participação da dinâmica, câmera e microfone integrados ao dispositivo escolhido, permitindo que som e imagem sejam captados a todo momento de interação com demais candidatos e avaliadores.
- A falta de algum desses itens (microfone e câmera) poderá incorrer na desclassificação do candidato, ficando a cargo do avaliador definir se o candidato poderá prosseguir ou não na dinâmica.
- O candidato deverá ter em mãos um documento com foto atualizada para checagem de identidade no início da dinâmica.
- É proibido a captura de tela ou gravação da dinâmica pelos candidatos. O uso indevido de imagens geradas na dinâmica que venham a ferir a marca ou outro candidato, estarão sujeitas a medidas legais cabíveis.
- Somente o Ibmec poderá gravar a dinâmica para fins de avaliação dos candidatos, assegurando a devida confidencialidade do conteúdo gerado.
- Ofensas e discursos de ódio incorrerão na desclassificação imediata do candidato do processo seletivo.
- Candidatos com deficiência (PCD) ou mobilidade reduzida, poderão ter adequação e cuidados especiais para garantir a acessibilidade e participação dos mesmos. Mais detalhes no tópico 13 deste edital.
- A consulta de material externo e internet só será permitida com a autorização prévia do avaliador da dinâmica.

## **9. Critério para classificação e preenchimento das vagas**

- A nota final para a seleção do candidato será composta pela nota da prova Objetiva Online e redação, e a nota obtida nas dinâmicas de grupo. Com base nas notas finais de cada candidato, serão elaboradas as classificações por curso, obedecendo-se a ordem decrescente da média obtida. Os candidatos serão convocados de

acordo com sua colocação, respeitando o número de vagas disponibilizadas em cada curso.

- A não realização de uma das fases deste processo seletivo acarretará na desclassificação do candidato.
- Os casos de empate na classificação final em cada curso ou entre os classificáveis serão resolvidos com aplicação em ordem de eliminação sucessiva dos seguintes critérios objetivos:
  1. Maior nota na etapa da prova Objetiva Online e redação
  2. Maior idade (dia, mês, ano).
- Caso o número de vagas em quaisquer dos cursos após a matrícula dos candidatos classificados não seja preenchido, os candidatos classificáveis remanescentes serão convocados a fim de optarem por uma das vagas ainda existentes.

## 10. Cronograma publicação dos Resultados e Convocação das Matrículas

Divulgação de Convocações e Matrículas - Processo Vestibular	
Até o dia 11 de agosto de 2020	Divulgação da lista dos aprovados na primeira chamada pelo processo Vestibular.
De 11 a 14 de Agosto de 2020	Matrículas para candidatos convocados em primeira chamada pelo processo Vestibular.
17 de Agosto de 2020	Divulgação da lista dos aprovados nas demais chamadas
A partir do dia 17 de Agosto de 2020	Matrículas de candidatos aprovados nas demais chamadas

- O candidato classificado e convocado na forma deste Edital adquirirá direito à matrícula no curso de sua opção, observando o período para sua efetivação definido acima e publicado no site [www.ibmec.br/rj](http://www.ibmec.br/rj).
- Poderão haver chamadas subsequentes, a depender do não preenchimento das vagas ou de desistência de candidatos

previamente selecionados.

## **11. Documentação Obrigatória para efetuar a matrícula**

- Para a efetivação da matrícula, o candidato convocado (maior de 18 anos), ou seu procurador legal portador de procuração do candidato, com firme reconhecida deverá comparecer ao Ibmec no setor de Admissões munido de toda a documentação exigida, conforme listas a seguir:
  - Brasileiros:
    1. Cédula de Identidade;
    2. CPF;
    3. Comprovante de Residência – próprio ou do responsável;
    4. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
    5. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
    6. Histórico Escolar do Ensino Médio;
    7. Título de eleitor – para maiores de 18 anos;
    8. Título de reservista – para maiores de 18 anos, do sexo masculino;
    9. Foto 3x4.
  - Estrangeiros:
    1. Registro Nacional de Estrangeiros (RNE)
    2. CPF;
    3. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
    4. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente
    5. Passaporte com visto permanente ou temporário e dentro do prazo de validade
- Todos os documentos, para brasileiros ou estrangeiros, deverão ser entregues em uma cópia autenticada ou em cópia simples

apresentada juntamente com a original.

- O candidato brasileiro ou estrangeiro que tenha concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar, além dos documentos acima:
  1. Prova de Equivalência de estudos, fornecida por autoridade competente no Brasil (CEE ou CFE/MEC), realizada em data anterior à inscrição no Processo Seletivo, e publicado no D.O.U;
  2. Tradução juramentada do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
- O candidato que, dentro do prazo estipulado neste Edital, não comparecer ao local indicado ou não apresentar a documentação nele exigida, perderá o direito à vaga e não terá eficácia a sua classificação no processo seletivo.

## **12. Do Regime Escolar e Semestralidade**

- Todos os cursos ofertados neste Edital serão ministrados em regime seriado com matrícula semestral.
- A semestralidade dos cursos referidos em item anterior será paga em 6 (seis) parcelas mensais, sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula e o restante no dia 10 de cada mês.

## **13. Atendimento Especializado**

- O Ibmec assegurará aos candidatos dos Processos Seletivos que comprovarem necessidade, atendimento especializado para realização das avaliações desde que solicitados e documentados dentro do período de inscrição.
- O candidato deve fazer solicitação via requerimento de inscrição

e encaminhar para o setor de Admissões do Ibmec pelo e-mail [admissoesrj@ibmec.edu.br](mailto:admissoesrj@ibmec.edu.br), os arquivos digitalizados dos laudos médicos atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças-CID, bem como a provável causa da deficiência. A data do laudo não deve ser superior a um ano, a contar da data de sua emissão até a última etapa a ser realizada no processo seletivo. Aguardar a confirmação de recebimento em até 48 horas.

- A lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira no formulário de inscrição, para adoção das providências necessárias pela faculdade.
- O não encaminhamento da documentação referida isenta o Ibmec de providenciar as condições especiais para a realização das provas de acordo com a necessidade do candidato.

#### **14. Unicidade e irrevogabilidade de critérios**

- Em respeito aos princípios de equidade descritos no parecer CP98/99 do CNE, os critérios para apuração de resultados e classificação descritos neste edital são únicos para todos os candidatos e irrevogáveis. Conseqüentemente, não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese, não serão fornecidos originais, nem cópias das provas e não serão aceitos pedidos de revisão de nenhuma das avaliações realizadas.
- O Ibmec não fornece análises individuais de resultados e se reserva ao direito de abster-se de responder a qualquer solicitação deste tipo.

## 15. Das Disposições Finais

- Serão nulas de pleno direito, a qualquer época, a classificação no processo seletivo e a matrícula do candidato, cuja inscrição houver sido feita em inobservância ao disposto neste Edital, usando documentos falsos ou outros meios ilícitos.
- O Ibmec poderá, a seu critério e em atendimento aos interesses, prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição de candidatos, bem como os prazos para realização das chamadas de candidatos aprovados.

Rio de Janeiro, 16 de Julho de 2020

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Marcelo Ferreira Lourenço', written over a horizontal line.

**Marcelo Ferreira Lourenço**  
Reitor – Centro Universitário Ibmec